



DECRETO N.º 07205 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4755, de 08 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO			40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL			40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL			40.000,00
01 031 0001 2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		40.000,00
3 190 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9	40.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO			40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL			40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL			40.000,00
01 031 0001 2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		40.000,00
3 190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8	40.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,08 de outubro de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18